

PORTARIA Nº 0520/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0264/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo Revisional nº 2023.04.00224R1.

CONSIDERANDO o poder de Autotutela Administrativa previsto na Súmula nº 473 do STF;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 0463/2023-GP/IPMB, de 05 de maio de 2023;

II – APOSENTAR a servidora **MARILENE BARROS FRADE** no cargo de Orientador Educacional /SEMEC – MAG.06 – REF.12, matrícula nº 0039772-012, de acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de 15.354,89 (quinze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.609,96
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO DAI 101.3 (80%)	R\$- 337,46
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (20%)	R\$- 721,99
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$ 360,99
TRIÊNIO (60%)	R\$- 6.714,53
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 15.354,89

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV